



PORTARIA Nº 002/ 2014 - FAPSI, de 15 de agosto de 2014.

RECONDUZIR os representantes designados abaixo para compor a Comissão de Sindicância Disciplinar em face ao acadêmico Luís de Paula Sousa Neto e convalidar os atos anteriormente praticados por esta comissão. Presidente: Ewerton Helder Bentes de Castro, Professor Doutor/FAPSI. Membros: Ana Cristina Fernandes Martins, Professora Doutora/FAPSI; Ana Caroline Coutinho Nunes, Discente do Curso de Psicologia. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 085/ 2014 - ICE, de 18 de agosto de 2014.

I – INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias encaminhadas pelo Chefe do Departamento de Física, através do Memo. Nº 081/2014-DF e Memo. Nº 082/2014-DF, referente à violação de salas do Departamento de Física. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor comissão incumbida de conduzir o referido processo. Presidente: Prof. Paulo Rogério da Costa Couceiro (DQ). Membros: Antônio Marcos Lima Gonçalves (Técnico do DEGEO); Profa. Amazoneida Sá Peixoto Pinheiro (DE). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.398/ 2014, de 22 de agosto de 2014.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.001602/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GR nº 4.017/2013, de 28/11/2013, prorrogado pela Portaria GR nº 4.599/2013, de 27/12/2013, e reconduzido pela Portaria GR nº 0509/2014, de 20/02/2014. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível acumulação ilegal de dois cargos públicos por parte da servidora SUELY TELES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1168974, lotada na Faculdade de Odontologia, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem nesta Universidade, em razão de ocupar o cargo de Auxiliar Judiciário II junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo anulado nº 23105.001602/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001196/2014-91. Presidente: RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Matrícula SIAPE nº 1879199. Membro: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. III – DETERMINAR que a Comissão adote o procedimento sumário conforme disposto no artigo 133 da Lei nº 8.112/90. IV – R E V O G A R as Portarias GR nºs 4.017/2013, de 28/11/2013, 4.599/2013, de 27/12/2013, e 0509/2014, de 20/02/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.399/ 2014, de 22 de agosto de 2014.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.001368/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 3.797/2013, de 08/11/2013, prorrogado pela Portaria GR nº 070/2014, de 08/01/2014. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a irregularidade apontada no Processo anulado nº 23105.001368/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001199/2014-24, referente à possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, e demais fatos e atos conexos, atribuída ao servidor ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, em regime de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 1255285, lotado na Faculdade de Estudos Sociais. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membro: RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Matrícula SIAPE nº 1879199. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.400/ 2014, de 22 de agosto de 2014.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual atribuída ao servidor MARIO RUBENS MACEDO VIANNA, matrícula SIAPE nº 1193147, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de faltas ao serviço no período de novembro de 2013 a julho de 2014, totalizando 273 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.009092/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: NILMA GORETTE ANTONIA DE OLIVEIRA, Téc. Administrativa/PROPLAN/Matrícula SIAPE nº 0041482. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.401/ 2014, de 22 de agosto de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo elencadas, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das denúncias objeto do Processo nº 23105.003380/2013-94, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, referentes a conduta irregular atribuída ao servidor aposentado Matrícula SIAPE nº 399176, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 4.148/2013, de 05/12/2013, 0505/2014, de 20/02/2014, 1.066/2014, de 24/04/2014, e 1.736/2014, de 26/06/2014. Presidente: NAIR CHASE DA SILVA (Docente/EEM/SIAPE nº 6474450). Membros: CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA (Docente/FCF/SIAPE nº 1168994); GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO (Docente/FAPSI/SIAPE nº 2350497). II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 3.042/2013, de 28/08/2013, 4.148/2013, de 05/12/2013, 0505/2014, de 20/02/2014, 1.066/2014, de 24/04/2014, e 1.736/2014, de 26/06/2014.. Dê-se ciência e cumpra-se.